

Deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2011

1. Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da FUFSCar, PAINT 2012. **Parecer ConsUni nº 477** .
2. Homologação do *ad referendum* à baixa patrimonial do veículo Camionete Toyota Hylux, patrimoniado sob nº 90293. **Resolução ConsUni nº 705**.
3. Criação do Curso de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado Acadêmico, e do respectivo Programa de Pós-Graduação, no Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade. **Resolução ConsUni nº 706**.
4. Indicação do Ouvidor Geral da UFSCar. **Resolução ConsUni nº 707**.
5. Concessão do título de Professora Emérita à Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. **Resolução ConsUni nº 708**.
6. Comissão nomeada para análise da reivindicação apresentada pelos servidores técnico-administrativos relativo à redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 477

Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2012.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 190ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, bem como o inciso XIII, Art. 6º, da Resolução ConsUni nº 664, de 11/12/2009, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da FUFSCar,

DELIBEROU

Aprovar o anexo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, PAINT, para o exercício de 2012.

À
AudIn,
Em 16/12/2011

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 705, de 16 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a baixa patrimonial do veículo Camionete Toyota Hylux, ano 2006.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 190ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do Proc. nº 2552/2010-45,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos da alínea *h*, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a baixa patrimonial do veículo Camionete Toyota Hylux, ano 2006, patrimoniado sob nº 90293.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 706, de 16 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação vinculado ao CCTS.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 184ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos da alínea *a*, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a criação do curso de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado Acadêmico e respectivo Programa de Pós-Graduação em Educação, com a sigla PPGEd, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 707, de 16 de dezembro de 2011.
Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Ouvidoria da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 190ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a Resolução CoAd nº 026, de 25/11/2011, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 4º da Resolução CoAd nº 026, de 25/11/2011, a indicação ao nome do servidor Fernando Moura Fabri Petrilli, como Ouvidor-Geral da Ouvidoria da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 708, de 16 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a concessão do título de Professora Emérita à Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 190ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos da alínea c do Art. 87 do Regimento Geral da UFSCar, a concessão do título de Professora Emérita à Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Universidade.

Art. 2º. A outorga do título será efetivada em sessão solene deste Conselho, em data a ser estabelecida.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário